



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO N° 978/2018 - Em 02 de janeiro de 2018.

Autoriza abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal n° 135, de 29 de dezembro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município referente a 2018 (Lei Complementar n° 134 de 26 de dezembro de 2017), em favor Da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	02.40.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE CULTURA	02.40.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	23.695.0104.2123
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	05
FICHA		399
VALOR		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme previsto no artigo 43, § 1, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, provenientes de convênio registrado no SICONV sob o n° 858333/2017 celebrado junto ao Ministério do Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 02 de janeiro de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

RENATO LAURENTI
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento